



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de março de 2022

I

Série

Número 54

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 170/2022**

Procede a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 249/2021, de 13 de maio, relativos ao procedimento denominado “EMP-R/5/2021 - Empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras II”, até ao valor máximo de € 956.500,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 170/2022**

de 29 de março

**Sumário:**

Procede a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 249/2021, de 13 de maio, relativos ao procedimento denominado “EMP-R/5/2021 - Empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras II”, até ao valor máximo de € 956.500,00.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho (Regime Jurídico da Administração Financeira do Estado) e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 249/2021, publicada no JORAM n.º 86, I Série, de 13 de maio, relativos ao procedimento denominado “EMP-R/5/2021 - Empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras II”, até ao valor máximo de € 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a estar escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 ..... até ao valor global de € 0,00;  
Ano Económico de 2022 ..... até ao valor global de € 476.190,48;  
Ano Económico de 2023 ..... até ao valor global de € 480.309,52.

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 392 e 419, Projeto 52067, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.B0.00;
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas no respetivo orçamento da IHM, EPERAM.
4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 22 dias do mês de março de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)